



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2259/15

Data 19/11/2015

**Súmula.** Designa servidora efetiva Municipal, para responder pela Divisão de Planejamento e atribui Gratificação de Função e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1179/15,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada a Servidora, Senhora **Vanessa Macagnan Acunha Oening**, portadora do CPF nº 068.960.809-81 e da CI/RG nº 9.725.905 4 SSP PR, matrícula nº 419-7/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder pela Divisão de Planejamento.

**Parágrafo Único.** Fica atribuída gratificação de função, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1179/15 de 23/01/2015, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1691/14, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de novembro de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

21 - 11 - 2015  
Jornal Correio do Lobo  
Página 5 A  
Edição 2276

  
Ass. Responsável